



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

UNIDADE MUNICIPAL
01
CÂMARA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM

PORTARIA Nº 336/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Regulamenta a Escala de Férias para o ano de 2022 dos servidores da Câmara M. Manhumirim”.

Ver. Mario Sidney Nolasco Junior, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o recesso parlamentar no mês de janeiro / 2022, fez-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam estabelecidas férias coletivas a todos os servidores da Câmara Municipal de Manhumirim no mês de janeiro de 2022.

Art. 2º - Ficam incumbidos à Secretaria da Câmara remeter a contabilidade para processamento os nomes de todos os funcionários que serão beneficiados com as férias regulamentares, conforme escala a seguir:

§ 1º. Fica homologada a escala de férias regulamentares para o ano de 2022:

ESCALA DE FÉRIAS REGULAMENTARES 2021 – C. M. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM / MG				
ESCALA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2021				
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
Giovanni Rocha de Oliveira	Assist. de Proc. Legisl. I	09/08/2020 08/08/2021	03/01/2022 01/02/2022	
Frances Ley Melo	Assist. de Proc. Legisl. II	19/07/2020 18/07/2021	03/01/2022 01/02/2022	
Rosilene Alves Porto Albuquerque	Aux. Serv. Gerais	AFASTADA	AFASTADA	
Dyone Gerusa Butters	Chefe de Controle Interno	06/01/2020 05/01/2021	03/01/2022 01/02/2022	
Adorizete da Silva Barbosa	Aux. Serv. Gerais	02/01/2020 01/01/2021	03/01/2022 01/02/2022	
Luciano de Oliveira Egeno	Diretor Geral	01/12/2020 30/11/2021	03/01/2022 01/02/2022	



CAMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

CAMARA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM - MG

Art. 3º - A Câmara funcionará durante o período do recesso por meio de plantão regulamentado em portaria própria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 22 de dezembro de 2021.

Mario Sidney Nolasco Junior.

Ver. Mario Sidney Nolasco Junior
Presidente